

Os conflitos regionais no capitalismo: elementos de uma abordagem alternativa

Francisco Pereira de Farias*

RESUMO

Há três possibilidades para que se possa caracterizar os conflitos regionais com base no modelo poulantziano das frações de classe dominante. A primeira é a de se conceber a dominação regional como uma relação entre as secções regionais das frações das classes dominantes. Assim, têm-se os conflitos entre a burguesia industrial da região-centro e a burguesia industrial da periferia nacional, ou os conflitos entre o capital comercial do centro e o capital comercial da periferia etc. A segunda possibilidade de interpretação consiste em conceber-se a região como determinada fundamentalmente pela interconexão entre as frações da burguesia presentes no espaço regional. Formam-se então os blocos regionais de capitais, que irão disputar entre si os benefícios das políticas do Estado nacional. A terceira linha interpretativa, que nos parece a mais adequada, afirma que ambas as possibilidades anteriores podem se concretizar. Em termos gerais, o que se parece depreender dos conceitos poulantzianos de burguesias compradora, interna e nacional é que a explicação das desigualdades econômicas e conflitos entre os países ou entre as regiões de um mesmo país deve ser buscada na articulação de fatores internos (as condições históricas de desenvol-

* Professor no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí e doutorando em Ciência Política na Unicamp.

vimento das forças produtivas) e externos (a dominação e exploração imperialistas), bem como na correspondência dos aspectos econômicos e políticos.

PALAVRAS-CHAVE: CAPITALISMO – CONFLITOS REGIONAIS; BURGUESIAS; RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

ABSTRACT

There are three possibilities to characterize regional conflicts based on the poulantzian model of dominant class fractions. The first is to conceive regional domination as a relation between the regional sections of dominant class fractions. In this manner, there are the conflicts between the industrial bourgeoisie from the center region and the industrial bourgeoisie from the national periphery, or the conflicts between the commercial capital of the center and the commercial capital of the periphery etc. The second possibility of interpretation consists in conceiving the region as fundamentally determined by the interconnection between fractions of the bourgeoisie present in the regional space. Thus, the regional blocks of capital are formed, and they will compete with each other for the national State policy benefits. The third interpretive line, which for us is the most adequate, ratifies that both previous possibilities can be accomplished. In general terms, what seems to come out of the poulantzian concepts of compradora, internal and national types of bourgeoisie is that the explanation of economic inequalities and conflicts between countries or between the regions within a country must be sought in the articulation of internal (the historic conditions of development of the productive forces) and external (domination and imperialist exploitation) factors, as well as in the correspondence of political and economic aspects.

KEYWORDS: CAPITALISM – REGIONAL CONFLICTS; TYPES OF BOURGEOISIE; INTERNATIONAL RELATIONS.

Em mais de uma vez, Celso Furtado observou que boa parte dos analistas da questão regional não consegue equacionar o problema, dada a complexidade de elementos (internos e externos, econômicos e políticos) de seu objeto¹. Luciano Coutinho (1973) indicou que a principal dificuldade no tratamento do tema consiste em propor-se um modelo que articule os aspectos opostos entre si – exploração, cooperação – da penetração do capital nas regiões periféricas.

Porém, não encontramos nesses autores a explanação satisfatória de uma perspectiva unificadora dos múltiplos fatores envolvidos na problemática regional. Furtado (1965) elege como fundamento das desigualdades e tensões regionais a história do desenvolvimento das forças produtivas internas a cada região; conforme apontou a crítica de André Gunder Frank (1969), ele não esclarece como tal aspecto se relaciona com o fato da extorsão econômica realizada pela economia da região mais desenvolvida. Por sua vez, Coutinho – sem rejeitar o pressuposto, que elege a relação de exploração interregional como a base do subdesenvolvimento periférico – limita-se a tentar aperfeiçoar a explicação econômica, sem articular a dimensão política da questão, aspecto que é apontado como imprescindível nos trabalhos de Charles Bettelheim e Nicos Poulantzas, em suas análises do imperialismo internacional².

O autor que nos parece conter uma perspectiva ampla e articulada da questão internacional é Poulantzas, porque ele parte da problemática das classes e frações de classe dominantes, o que lhe permite articular com eficácia as várias dimensões (externa e interna, econômica e política, unidade e contradição) dos conflitos entre as nações capitalistas. Sob este aspecto, o nosso propósito é apontar como a abordagem poulantziana do imperialismo internacional pode ser aplicada para o caso das relações inter-regionais, partindo do pressuposto de que ambas as temáticas remetem a uma mesma questão básica, qual seja, como caracterizar e explicar o desenvolvimento capitalista desigual no espaço geográfico³.

Convém advertir que a abordagem poulantziana da questão regional não é uma novidade por nós trazida. Essa abordagem encontra-se, por exemplo, nos trabalhos de Dulong (1977), Saes (1985) e Perissinotto (1994), nos quais esses autores procuram sustentar a idéia de que os conflitos regionais são uma expressão dos conflitos de interesses entre as frações da classe dominante. A nossa propos-

1 Cf., por exemplo, Furtado (1959: 20).

2 Cf. L. Coutinho, *op. cit.* Ver também C. Bettelheim (1976), Cap. 3: “A problemática do subdesenvolvimento”; N. Poulantzas (1978), Caps: “A internacionalização das relações capitalistas e o Estado-nação” e “As burguesias: suas contradições e suas relações com o Estado”.

3 Mas as duas temáticas – o domínio internacional e o interregional – não são inteiramente coincidentes, porque as barreiras (alfandegárias, migratórias etc.) entre os Estados nacionais fazem diferença com relação à inexistência de tais obstáculos no caso das regiões de um mesmo Estado nacional.

ta, precisando-a melhor, é a de apresentar uma síntese dos principais resultados contidos nesses trabalhos.

Deste modo, vamos partir de uma exposição breve da concepção de Poulantzas das relações internacionais. Segundo esse autor, a relação entre as burguesias dos Estados nacionais determina um tipo de fracionamento da burguesia de cada país, cujas frações burguesas se caracterizam por um modo particular de comportamento frente ao capital estrangeiro. Nesse sentido, Poulantzas divide a burguesia de um país, conforme sua relação com o capital estrangeiro, em três frações: a burguesia compradora, a burguesia interna e a burguesia nacional.

A burguesia compradora é aquela que tem um papel de simples intermediária dos interesses externos no espaço nacional. Normalmente, as burguesias comercial e bancária fornecem uma base para a postura de burguesia compradora. O comércio de importação e exportação de mercadorias e o sistema bancário, com base nos capitais externos, podem ser exemplos de burguesia compradora. Os ramos da indústria, inteiramente dependentes e subordinados ao capital estrangeiro, também podem ser exemplo de burguesia compradora. No plano político-ideológico, essa burguesia não opõe resistências às políticas que favoreçam o capital estrangeiro, justamente por sua imbricação aos interesses externos.

A burguesia *interna* se define por seu comportamento ambíguo frente ao capital estrangeiro, ora opondo-se, ora apoiando os interesses estrangeiros. Isso em razão das formas de dependência do capital nativo ao capital externo, seja a dependência financeira, seja a dependência tecnológica. Este perfil de burguesia interna pode ser encontrado, por exemplo, na burguesia industrial brasileira, após 1930, que possui esta dupla dependência externa: financeira e tecnológica.

Por conseguinte, não está excluída a possibilidade de certos setores do comércio interno ou do sistema bancário assumirem uma postura de burguesia interna, opondo resistências à penetração de capitais estrangeiros. Em um caso, podemos pensar o exemplo de empresas comerciais que atuam no setor de supermercados, opondo-se à presença de grupos estrangeiros no setor. Em outro caso, pode ocorrer de o sistema bancário nacional, ainda não dominado pelo capital financeiro internacional, opor resistências à penetração de bancos estrangeiros. Um exemplo disso foi o conflito entre bancos nacionais e estrangeiros quanto à compra de bancos estatais brasileiros, privatizados na década de 1990.

Poulantzas indica que não devemos pensar a burguesia interna como ex-

clusivamente voltada para o mercado interno. Do contrário, teríamos o capital estrangeiro querendo penetrar àquele mercado e o capital nativo querendo simplesmente impedir a penetração do capital estrangeiro. Por outro lado, um problema também é a saída do capital nativo. Pode ser citado como exemplo, na Comunidade Econômica Européia, que os grandes grupos industriais muito provavelmente não se voltarão exclusivamente para o mercado interno. Logo, não devemos pensar que um país que se submete ao imperialismo americano não tenha um projeto de desenvolvimento para a sua economia. Ao mesmo tempo em que o capital americano entra no país, o capital nativo sai para realizar ganhos fora. Em resumo, afirma Poulantzas (1978: 80), “o conceito de burguesia interior remonta ao processo de internacionalização, e não a uma burguesia ‘fechada’ em um espaço ‘nacional’”.

Já a burguesia *nacional* é a fração autóctone da burguesia, que, com base em uma capacidade produtiva própria, tende a opor seus interesses a um leque amplo dos interesses imperialistas. Em determinadas conjunturas de luta antiimperialista e de libertação nacional, essa fração da burguesia é suscetível de adotar posições de classe que a incluem no “povo”, sendo então passível de certo tipo de aliança com as classes populares. Contudo, é pouco provável para o setor importador comportar-se como burguesia nacional. Já o produtor ligado ao mercado interno, preocupado com a distribuição da renda, tem bastante chance de comportar-se como burguesia nacional. Um exemplo de burguesia nacional pode ser encontrado na revolução da Nicarágua: a Frente dos Empresários que integrava a Frente Sandinista participou de armas na mão na derrubada do regime de Somoza.

Ao lado do fracionamento da burguesia, segundo a sua relação com o capital estrangeiro, existem outros tipos de segmentação dessa classe dominante conforme outros critérios. Poulantzas analisa, em seus trabalhos, os fracionamentos de acordo com as funções do capital (burguesias comercial, industrial, financeira) e com a posição no mercado (capital monopolístico ou capital não-monopolístico). A questão é se os diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante vigem o tempo todo ou se as aglutinações em cada sistema de grupos se sucedem no tempo ou podem apresentar-se cruzadas em uma conjuntura. A resposta de Poulantzas a essa questão parece ambígua.

O ponto inicial é como mostrar, no plano conceitual, a existência das frações da classe dominante. Poulantzas, em *Poder político e classes sociais*, buscou equacionar

essa questão, partindo da problemática das classes e frações de classe como um efeito das estruturas (econômica, política) da totalidade social (modo de produção). Introduce a noção de “efeitos pertinentes”, para indicar a presença específica da classe ou fração de classe ao nível das práticas, e afirma:

Digamos, antecipadamente, que tudo se passa como se as classes sociais fossem o efeito de um conjunto de estruturas e das suas relações.

Uma classe não pode ser considerada como classe distinta e autônoma – como força social – no seio de uma formação social senão quando a sua relação com as relações de produção, a sua existência econômica, se reflete sobre os outros níveis por uma presença específica. (Poulantzas, 1986: 61 e 75-76).

Entretanto, conforme adverte Saes (2003), a questão do agrupamento das classes sociais é distinta da relativa à agregação das frações de classe, uma vez que as condições e os fatores de aglutinação dos grupos são diferentes. Basta mencionar que as classes sociais surgem na cena histórica em um momento de crise aguda do funcionamento das estruturas da totalidade social, ao passo que as frações de classe emergem no quadro de reprodução normal da ordem social.

Advertidos dessa diferença, passemos a indagar a formulação de Poulantzas no terreno específico da fração de classe. Ele diferencia as frações de classe dominante no plano econômico: burguesia industrial, comercial e financeira, mas não aprofunda o que seriam suas presenças políticas específicas (“efeitos pertinentes”). O leitor pode notar que o autor não tece detalhes de como a esfera jurídico-política produz os efeitos sobre o agrupamento de fração.

Um encaminhamento para a questão é proposto por Saes (2001), no qual o autor sustenta que o fator de preponderância política de uma fração sobre as demais no seio da classe dominante é o impacto da política econômica do Estado. Saes está, dessa forma, indicando que o resultado da intervenção do Estado concretiza os conflitos potenciais de frações enraizados na esfera econômica. As frações se aglutinam para defender ou rejeitar certas medidas governamentais, etc. Em outras palavras, os grupos diferenciados na esfera econômica não se concretizariam, de imediato, no plano político. Eles teriam um caráter apenas potencial. Outros grupos, diferenciados por outros critérios, são os que poderiam se concretizar. A política do Estado seria o fator de aglutinação de um sistema de fracionamento ou outro, ou dos vários sistemas combinados.

Esse é o enfoque flexível do conceito de fração de classe, dado por Décio Saes. Esse enfoque, como podemos perceber, mantém de algum modo o esquema clássico do grupo “em si” (potencial, teórico) ao grupo “para si” (efetivo, empírico). Nele, obtém-se a fração potencial, por assim dizer, a partir da estrutura econômica, e faz-se intervir a política do Estado para a concretização do agrupamento.

Este encaminhamento – fazer intervir a política do Estado para a aglutinação de frações diferenciadas na esfera econômica – distingue-se do que seria um enfoque rígido da problemática poulantziana. O procedimento rígido seria o de mostrar como a estrutura jurídico-política (diferentemente da política do Estado) produz efeitos no agrupamento. Conforme sabemos, há o efeito individualizador da estrutura jurídico-política, o que significa que há um grupo que se caracteriza pelo comportamento igualitário-burguês: ele procura igualizar a margem de lucro obtida por outros setores. Trata-se de um comportamento de cidadania; um grupo não admite ter um tratamento desigualitário no que diz respeito à rentabilidade de seu capital, instaurando o conflito.

Esse segundo enfoque parece produzir a fração de classe como possuindo uma existência mais permanente, já que à prática econômica estaria ligada uma forma de presença política específica. Poulantzas tenta contornar um resultado rígido do conceito de fração de classe, introduzindo a distinção entre a fração “pura” e a fração “autônoma”, em que a primeira seria a fração sem “efeitos pertinentes” (presença política específica) e a segunda seria a fração com efeitos pertinentes. Mas, a rigor, a primeira possibilidade (a fração *tout court*) não deveria existir em seu enfoque, já que a fração de classe significa o efeito combinado, ao nível das práticas, das estruturas econômica e jurídico-política.

Voltando ao primeiro enfoque. Saes, no prefácio ao livro de Paulo Costa (1998), destaca que, como a política econômica tem várias dimensões (política monetária, cambial, industrial etc.), pode-se produzir na cena política o cruzamento de várias linhas de fracionamento: capital produtivo/não-produtivo; capital nativo/estrangeiro; grande/médio capital. Desta forma, as medidas de política econômica no Brasil do período 1945-64 jogavam os comerciantes em oposição aos industriais, opunham os comerciantes exportadores aos importadores, suscitavam a luta entre o comércio atacadista e o varejista.

No referido prefácio, Saes enfatiza também que ao cruzamento dos sistemas de frações capitalistas pode estar relacionada a uma polivalência dos grupos de inter-

venção política: um mesmo grupo político representando os interesses em mais de um dos sistemas de clivagens. No período da República Velha, por exemplo, o PRP defendia os interesses do capital mercantil-exportador em oposição aos fazendeiros do café; e, em outro momento, esse grupo partidário expressava os interesses do bloco agro-mercantil frente aos interesses da indústria.

Convém enfatizar que o principal aspecto que queremos ressaltar da análise poulantziana das frações da classe dominante é a afirmativa de que os conflitos internacionais do capitalismo devem ser expressos em termos de conflitos de frações da burguesia, evitando-se pressupor a existência de uma burguesia homogênea em cada país. Tendo em vista esses elementos, passemos ao tema dos conflitos regionais de um país.

Há três possibilidades para que se possam caracterizar os conflitos regionais com base no modelo poulantziano das frações de classe dominante. A primeira é a de se conceber a dominação regional como uma relação entre as secções regionais das frações das classes dominantes. Assim, têm-se os conflitos entre a burguesia industrial da região-centro e a burguesia industrial da periferia nacional, ou os conflitos entre o capital comercial do centro e o capital comercial da periferia, etc. A base desses conflitos é que a fração burguesa do centro tende a atrair o capital e a força de trabalho ligados à fração burguesa da periferia. Em compensação, o Estado nacional, por considerações políticas de preservar a unidade territorial, tende a transferir recursos financeiros das frações burguesas do centro para as frações do capital da periferia. Pode ser também que entre as secções regionais de uma mesma fração da burguesia não se estabeleça uma relação de polaridade econômica.

A segunda possibilidade de interpretação do modelo poulantziano, aplicado à questão regional, consiste em conceber-se a região como determinada fundamentalmente pela interconexão entre as frações da burguesia presentes no espaço regional. Nesse caso, por exemplo, o capital comercial procura aliar-se ao capital industrial do mesmo espaço regional em contraposição ao capital comercial de outra região, que, por sua vez, é induzido a unir-se aos outros capitais dessa mesma área. Formam-se então os blocos regionais de capitais, que irão disputar entre si os benefícios das políticas do Estado nacional.

A terceira linha interpretativa do modelo poulantziano, que nos parece a mais adequada, afirma que ambas as possibilidades anteriores podem se concretizar. Deste modo, ora o conflito regional se dá entre as secções regionais de uma mesma fração

da classe dominante, ora ocorre entre os blocos regionais das frações da classe dominante. Por exemplo, no Brasil do período da República Velha, o bloco paulista de frações (burguesia mercantil, burguesia industrial) da classe dominantes lutou pela implantação (Constituição de 1891) e manutenção do regime federativo (descentralização política) como uma forma de satisfazer seus interesses econômicos, os mais poderosos no conjunto do país. Entretanto, no movimento da Revolução de 1930, o capital mercantil das regiões periféricas (ligado predominantemente ao mercado interno) conseguiu, em aliança com o tenentismo, impor uma derrota política ao capital mercantil (vinculado prevalentemente à exportação do café) da região hegemônica.

Embora os instrumentos de mediação política se alterem na passagem do plano internacional para o nacional, os mesmos processos básicos (competição pela rentabilidade dos capitais) atuam tanto em um nível quanto no outro. Daí, provavelmente não seja despropositado conceber-se um tipo de divisão da burguesia de um espaço regional, segundo o critério de sua relação com o capital externo (nacional ou internacional) à região, fazendo-se uma analogia com a divisão poulantziana da burguesia de um país por sua relação com o capital estrangeiro⁴.

Assim, pode-se falar, em nível regional, de burguesias compradora, interna ou regional (esse último caso torna-se mais teórico do que prático). Podemos, também, conceber dois tipos de burguesias dominantes nas regiões periféricas do país: seja uma *burguesia compradora* (simples intermediária dos interesses da burguesia do centro econômico nacional), seja uma *burguesia interna* (capaz de opor resistências aos interesses da burguesia da região-pólo). No primeiro caso – domínio de uma burguesia compradora, por exemplo, o capital comercial –, a região periférica sofre uma espécie de colonialismo interno ao país (exportação de capitais e força de trabalho para a economia da região mais desenvolvida). No segundo caso – domínio de uma burguesia interna, por exemplo, o capital industrial –, a região periférica dá entrada em um processo de industrialização retardatária (dependente financeira e tecnologicamente do capital externo nacional e internacional).

Em termos gerais, o que se parece depreender dos conceitos poulantzianos de burguesias compradora, interna e nacional é que a explicação das desigualdades

4 Procuramos fazer esta analogia entre burguesias no plano internacional e burguesias em nível inter-regional por conta própria.

econômicas e conflitos entre os países ou entre as regiões de um mesmo país deve ser buscada na articulação de fatores internos (as condições históricas de desenvolvimento das forças produtivas) e externos (a dominação e exploração imperialistas), bem como na correspondência dos aspectos econômicos e políticos. Esse ponto de vista evita a prevalência teórica de um conjunto de fatores ou aspectos sobre os outros. O que há, portanto, é uma interdependência dos conjuntos de elementos.

Nesse sentido, o enfoque de Furtado (1965) – que privilegia a herança histórica interna ao país ou à região como o fundamento das desigualdades nacionais ou regionais – ou a interpretação de Frank (1969) – que elege a dependência imperialista como o fator explicativo do subdesenvolvimento econômico – são ambas visões incompletas. A perspectiva mais adequada, conforme podemos notar, é a que inter-relaciona as várias dimensões (a interna e a externa, etc.) da relação internacional ou inter-regional.

BIBLIOGRAFIA

- BETTELHEIM, Charles. *Planificação e crescimento acelerado*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- COSTA, Paulo. *Democracia nos anos 50: burguesia comercial, corporativismo e parlamento*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.
- COUTINHO, L. “Desigualdades regionais: uma revisão da literatura”. In: *Revista de Administração de Empresas*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 13, nº 3, 1973.
- DULONG, Renaud. “A crise da relação Estado/sociedade local vista através da política regional”. In: POULANTZAS, Nicos (Org.). *O Estado em crise*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- FURTADO, Celso. *A operação Nordeste*. Rio de Janeiro: MEC/ISEB, 1959.
- _____. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. 3. ed.. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.
- GUNDER FRANK, André. *Le développement du sous-développement*. Paris : Librairie François Maspero, 1969.
- PERISSINOTTO, Renato. *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas: Unicamp, 1994. Cap. 4: “Os conflitos regionais como conflitos no interior do bloco no poder”.
- POULANTZAS, Nicos. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- SAES, Décio. “Considerações sobre a análise dos sistemas de classe”. In: CATANI, Afrânio et al., *Marxismo e ciências humanas*. São Paulo: Xamã, 2003.
- SAES, Décio. “Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80”. In: República do capital. São Paulo: Boitempo, 2001.
- SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. Cap. III, item 2, subitem A: “A posição das classes dominantes no processo de transformação burguesa do Estado brasileiro”.